



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Núcleo de Compras de Insumos

Adendo n.º - ANEXO - IV - CHECK LIST/2021  
 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GCOMP/NCOIN

Brasília-DF, 29 de janeiro de  
 2021.

**ANEXO IV**

**ATO CONVOCATÓRIO N° 011/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA REGULAR DE CATETER TIPO ÓCULOS E COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO ELEMENTO TÉCNICO N° 32/2021 - IGESDF/UNAP/SUNAP/SILOG/GEIFO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF**

**CHECK LIST**

ITEM	DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	FL Nº
a.	Proposta Comercial na seguinte ordem: N° do item da sequência, código do item e descritivo do objeto em conformidade com o Elemento Técnico, registro do medicamento na ANVISA e valor unitário. Por ultimo deverá ser apresentado o valor total da proposta.	
b.	Habilitação Técnica, conforme item 17.2.4. do Ato Convocatório 011/2021.	
c.	Registro do produto junto a ANVISA dentro do prazo de vigência.	
d.	Contrato Social, Registro na Junta Comercial, Contrato Consolidado, Ato Constitutivo ou Decreto de Autorização e Ato de Registro, junto com suas alterações.	
e.	No caso de representante legal apresentar procuração por instrumento particular ou público, com poderes para praticar os atos pertinentes ao certame, <b>juntamente com documento comprobatório de identidade dos outorgantes e outorgados.</b>	
f.	Documento comprobatório de seus sócios administradores reconhecido nacionalmente (CNH, carteira de identidade, registro profissional ou outro).	
g.	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	
h.	Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;	
i.	Certidão Negativa de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal/Distrital da	

	sede do Fornecedor.	
j.	Certidão Negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de Negativa.	
k.	FGTS – Certidão Negativa de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante Certificado de Regularidade.	
l.	Certificado de Registro Cadastral - CRC no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (sua apresentação dispensa os itens "g", "h", "i" e "j").	
m.	Certidão Negativa de Falência ou Concordata (art. 192, Lei nº 11.101/2005), Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Execução Patrimonial.	
n.	Licença Sanitária Estadual e Municipal/ Distrital vigente.	
o.	Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante, emitida pela ANVISA/MS ou órgão responsável.	
p.	Cópia da notificação divulgada no site da Anvisa (RDC nº 199, de 26/10/06), caso o item cotado seja um medicamento de notificação simplificada.	
q.	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.	

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35505900

---

04016-00115307/2020-48

Doc. SEI/GDF 55106437

Criado por 00004884, versão 2 por 00004884 em 29/01/2021 11:40:48.